



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº2/2025, de 27/01/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 159.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 159.000,00

600 - Transf. Fundo a Fundo de Rec do SUS prov do Gov Fed - Bloco de Manut das Açõ

R\$ 159.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 159.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 600)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alexandre Antonio Vieira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Secretária da Fazenda